

**PROJETO CENTRO REDE GOL DE FUTEBOL FEMININO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 993263/2026**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 04/2026**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

OBJETO: Contratação de monitor(a) social e auxiliar de serviços gerais para atuarem na execução do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 993263/2026.

**DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 24/07/2026**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/07/2026 a 28/07/2026, até as 18h00**

**DATA DE ENCERRAMENTO: 28/07/2026**

**ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO: 28/07/2026**

**E-MAIL PARA ENVIO: elastransformamvidas@gmail.com**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Camila Fernandes**

**E-MAIL: elastransformamvidas@gmail.com**

**TELEFONE: (61) 99160-2951**

O INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.951.014/0001-01, situada em SHCN CL Quadra 407, Bloco B, Loja 9, Asa Norte, Brasília-DF, é uma organização da sociedade civil de caráter não governamental que atua na execução de ações de assistência social, inclusão social, promoção da equidade de gênero e defesa dos direitos humanos, com foco em mulheres, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade social, possuindo comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução de projetos sociais, culturais e educacionais, com histórico de atuação em parceria com o poder público e instituições privadas, pautada pelo planejamento, transparência e adequada prestação de contas.

**1 – DO QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E DAS VAGAS**

As vagas disponíveis para atender à realização do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino atenderão às especificações a seguir discriminadas:

| Cargo / Função                     | Qualificação e atribuições                                                                                                                                                                                                                                                          | Vagas | Remuneração  | Período  | Valor Total          |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|----------|----------------------|
| <b>Monitor(a) Social</b>           | Ensino médio completo e/ou experiência em atividades socioeducativas. Responsável por apoiar a execução das atividades, controlar a frequência, acompanhar as turmas e contribuir para a manutenção de um ambiente seguro, acolhedor e motivador. Carga horária: 20 horas semanais. | 01    | R\$ 1.950,07 | 10 meses | R\$ 19.500,70        |
| <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> | Responsável pela limpeza, organização e conservação dos espaços, materiais e equipamentos utilizados nas atividades do projeto, garantindo condições adequadas de higiene e funcionamento. Carga horária: 20 horas semanais.                                                        | 01    | R\$ 1.900,00 | 10 meses | R\$ 19.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |              |          | <b>R\$ 38.500,70</b> |

## **2 – DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais operacionais — monitor(a) social e auxiliar de serviços gerais — para atuarem na execução das atividades do Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, no Distrito Federal, conforme o quantitativo e os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 993263/2026.

## **3 – DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 993263/2026, celebrado entre o Instituto Elas Transformam e o Ministério do Esporte, assegurando a equipe operacional necessária à execução direta das atividades junto às beneficiárias. Trata-se de reabertura de processo seletivo para as funções de monitor(a) social e auxiliar de serviços gerais, tendo em vista que tais vagas não foram preenchidas na Cotação Prévia nº 02/2026, mantendo-se as mesmas condições e especificações.

## **4 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **4.1 – Monitor(a) Social**

- Apoiar a execução das atividades e o controle de frequência;
- Acompanhar as turmas, observando o desempenho e o bem-estar do grupo;
- Reportar aspectos relevantes à coordenação;
- Contribuir para um ambiente seguro e acolhedor.

### **4.2 – Auxiliar de Serviços Gerais**

- Realizar a limpeza e a conservação dos espaços e materiais;
- Organizar os equipamentos utilizados nas atividades;
- Zelar pela higiene e pelo bom funcionamento dos ambientes;
- Apoiar a equipe na preparação dos espaços de atividade.

## **5 – DA ANÁLISE CURRICULAR**

### **5.1 – Para a função de Monitor(a) Social será observada a pontuação abaixo:**

- Ensino médio completo: obrigatório;
- Experiência em atividades socioeducativas ou esportivas: 10 pontos;
- Cursos complementares na área social ou esportiva: 5 pontos.

### **5.2 – Para a função de Auxiliar de Serviços Gerais será observada a pontuação abaixo:**

- Ensino fundamental completo: obrigatório;
- Experiência comprovada em serviços de limpeza e conservação: 10 pontos;
- Disponibilidade para a carga horária e os locais de atividade: 5 pontos.

## **6 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os profissionais deverão ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento nº 993263/2026, inclusive em formato itinerante, observando as cargas horárias e as entregas previstas no Plano de Trabalho.

## **7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento será o MENOR PREÇO UNITÁRIO por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e quantitativas previstas neste edital e em seus anexos.

O processamento e julgamento desta seleção obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº

8.666/93, do Decreto nº 11.531/2023 e da legislação aplicável às parcerias com a administração pública federal.

As propostas e os currículos deverão ser enviados unicamente por correio eletrônico para o endereço [elastransformamvidas@gmail.com](mailto:elastransformamvidas@gmail.com), no período de 24/07/2026 a 28/07/2026. O resultado será divulgado, por e-mail, no dia 28/07/2026.

## **8 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do objeto desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 993263/2026, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Instituto Elas Transformam, conforme consta no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho aprovados.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos selecionados se dará nos locais onde ocorram as atividades do projeto, conforme a necessidade do Instituto Elas Transformam, inclusive com disponibilidade para deslocamentos a reuniões, formações e atividades itinerantes;
- A contratação para a prestação dos serviços constantes neste edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Elas Transformam.

Brasília – DF, 24 de julho de 2026.

---

**Camila Fernandes Souza Neves**  
DIRETORA DE PROJETOS E PESSOAS

## ANEXO 1

*Modelo de Proposta Comercial (utilizar como base para enviar a proposta, ajustando o texto. Deve ser enviado em papel timbrado do proponente).*

AO INSTITUTO ELAS TRANSFORMAM

CNPJ: 43.951.014/0001-01

1. OBJETO: Proposta de preço para prestação de serviço de \_\_\_\_\_ para o Projeto Centro Rede Gol de Futebol Feminino, conforme Cotação Prévia nº 04/2026 do Termo de Fomento nº 993263/2026.

2. DADOS DA EMPRESA / PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL / NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

3. VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ dias, contados da data de sua apresentação.

4. DECLARAÇÕES: Declaramos que os preços ofertados nesta proposta incluem todos os custos para a execução dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES: Prestação de \_\_\_\_\_. Cargo: \_\_\_\_\_. Valor mensal: R\$ \_\_\_\_\_. Valor total: R\$ \_\_\_\_\_.

6. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: O valor total da presente proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela proposta  
Cargo do responsável